



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida"

INDICAÇÃO Nº 631/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria Responsável, viabilize a instalação de Semáforo Sonoro, no Centro da cidade e em locais de maior movimento, para deficientes visuais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender pedidos de pessoas com deficiência, pois o equipamento irá facilitar a vida e a locomoção dos deficientes visuais.

Esse equipamento deverá ser equipado com um mecanismo que emite um sinal sonoro que possa ser utilizado para a orientação dos pedestres. O Semáforo com sinal Sonoro deverá contar com uma botoeira, que é um dispositivo que emite sinais sonoros, visuais e vibratórios, como localização, advertência e instruções para auxiliar a travessia de pedestres, em especial os deficientes visuais.

Em todo país, os Semáforos Sonoros devem ser instalados em vias públicas de grande circulação, de acordo com a Resolução 704 do Conselho Nacional de Trânsito de 31 de dezembro de 2019.

Além de oferecer mais segurança e autonomia para os pedestres com deficiência visual, a medida estará de acordo com a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência e o Estatuto da Pessoa com deficiência.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 26 de setembro de 2022.


Anderson Epitânio Dionizio
(Andinho da Reta)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 491

Macuco em: 04/10/22



Assinatura
Gabriela Boquimpani Latini
Protocolo
Matr.: 0212004